



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 285, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Waldeci Barga Rosa, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

Considerando o Ofício nº 367/2024/SME/PMG de 11-09-2024, da Secretária Municipal de Educação solicitando que a servidora efetiva Luciana Barbosa Gomes, que exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo e com lotação atualmente na Secretaria Municipal de Administração, que a mesma seja incluída com Fiscal de Contratos na Secretaria Municipal de Educação;


Considerando o deferimento no Ofício acima citado em 13-09-2024 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

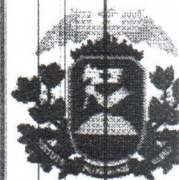
Artigo 1º - Nomear a partir da presente data a servidora estatutária **Luciana Barbosa Gomes**, brasileira, portadora do RG nº 0947004-2 da SSP-MT e do CPF 630.342.471-68, é ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, fica a partir da presente data, responsável para executar o acompanhamento e a fiscalização de todas as obrigações contratuais, referente aos contratos firmados com a Prefeitura Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, excetuando dessa obrigação os contratos firmados de prestação de serviços de obra e engenharia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de setembro de 2024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito do Município

*Ciente em
18/09/2024, às 10:14 h.
Luciana
Gomes*



Ano 13 Nº 3442

Divulgação segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Página 167

Publicação terça-feira, 24 de setembro de 2024

Guiratinga/MT, 12 de setembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2024 - DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Josicléria Rodrigues Dias, portadora do CPF nº 044.982.611-27, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Merendeira prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 101/2024 de 25-03-2024, que nomeou a senhora Josicléria Rodrigues Dias, no cargo de Merendeira com lotação na Secretaria Municipal de Educação para o período compreendido de 25-03-2024 até 24-09-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor, terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 470/2024/SME de 12-09-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 101/2024 de 25-03-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 101/2024 de 25-03-2024, pelo período de 25-09-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Josicléria Rodrigues Dias, no cargo de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285. DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Waldeci Barga Rosa, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

Considerando o Ofício nº 367/2024/SME/PMG de 11-09-2024, da Secretária Municipal de Educação solicitando que a servidora efetiva Luciana Barbosa Gomes, que exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo e com lotação atualmente na Secretaria Municipal de Administração, que a mesma seja incluída com Fiscal de Contratos na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o deferimento no Ofício acima citado em 13-09-2024 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data a servidora estatutária Luciana Barbosa Gomes, brasileira, portadora do RG nº 0947004-2 da SSP-MT e do CPF 630.342.471-68, é ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, fica a partir da presente data, responsável para executar o acompanhamento e a fiscalização de todas as obrigações contratuais, referente aos contratos firmados com a Prefeitura Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, excetuando dessa obrigação os contratos firmados de prestação de serviços de obra e engenharia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de setembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 286/2024 - DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que o senhor Fernando Antônio da Silva, portador do CPF nº 046.637.621-90, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Motorista, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 102/2024 de 25-03-2024, que nomeou o senhor Fernando Antônio da Silva, no cargo de Guarda com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços pelo período compreendido de 25-03-2024 até 24-09-2024 – documento em anexo;

Considerando o prazo de validade dos contratos e/ou nomeações do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, é de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo, Esporte